



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.173/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **JESUÍNO JOSÉ NOGUEIRA**.

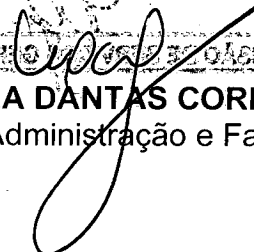
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JESUÍNO JOSÉ NOGUEIRA**, portador da Cédula de identidade RG nº 1.814.397-SSP-PR, admitido em 01 de janeiro de 1985 e nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4297/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 31 de dezembro de 2008 a 30 de março de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RÉNATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital do Paraná"



PORTARIA Nº 1.173/2008

Nome: JOSÉ Nogueira
Cargo: Primeiro Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.814.397-2/PR, admitido em 01 de janeiro de 1988 e nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de Primeiro Secretário de Administração e Fazenda 03 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4297/2004, em consonância às disposições do artigo 7º da Lei Complementar nº 607/2007, com início no período de 31 de dezembro de 2008 a 30 de março de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 11 DE Dezembro DE 2008
DE Nº 8458
UMUARAMA 11/12/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda